PROJETO DE LEI Nº 019/2024
DE 09 DE MAIO DE 2024

"Denomina de *"RENATO MORELATO"* a rua existente no **MINI DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL**, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela legislação, especificamente o art. 4º, I, "8", da Lei Orgânica do Município e dos artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1° - Denomina de *"RENATO MORELATO"* a rua existente no MINI DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL, localizado na cidade de Planalto-SP.

Art. 2° - A denominação a que se refere o artigo 1° desta lei é feita em caráter definitivo.

Art. 3° - As despesas com a execução da Presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Câmara Municipal de Planalto/SP
PROTOCOLO GERAL 78/2024
Data: 09/05/2024 - Horário: 14:38
Legislativo

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", aos 09 de maio de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
SENHORES VEREADORES

Dar nome a logradouros públicos é regimental, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício para homenagear quem tanto lutou pelo bem estar das pessoas que viveram neste município.

Face ao exposto, buscando homenageár quem, na sua singularidade pôde contribuir com quem tanto fez por esta cidade, em especial, Renato Morelato, que perdeu a vida no cumprimento de suas obrigações.

Vale lembrar ainda, que Renato Morelato ajudou um número indeterminado de pessoas através de sua profissão, as quais mais precisavam.

Assim, não é demais lembrar quantas pessoas doentes, acamadas ou impossibilitadas de se locomover só puderam receber tratamento através dos serviços que eram prestados por Renato, que nos deixou precocemente.

Dessa forma, esta é nossa forma de homenagear a memória e os serviços prestados por ele.

Prefeitura do Município de Planalto (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy",09 de maio de 2024.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO